



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2718/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Nova Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Catiguá.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, o Projeto de Lei nº 020/2022, de 23 de fevereiro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 024/2022, de 08 de março de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecida a nova delimitação do perímetro urbano do município de Catiguá:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 702.462,72 m e Norte (Y) 7.672.273,17 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 191°18'03" e distância de 87,10 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.672.187,76 m, Este (X) 702.445,65 m ; daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 191°31'25" e distância de 102,71 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.672.087,13 m, Este (X) 702.425,13 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 192°38'03" e distância de 15,82 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.672.071,69 m, Este (X) 702.421,67 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 193°16'34" e distância de 16,29 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.672.055,84 m, Este (X) 702.417,93 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 194°01'18" e distância de 17,15 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.672.039,20 m, Este (X) 702.413,78 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 195°47'01" e distância de 16,26 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.672.023,56 m, Este (X) 702.409,36 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 197°20'40" e distância de 16,42 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.672.007,89 m, Este (X) 702.404,46 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 198°36'52" e distância de 17,36 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.671.991,43 m, Este (X) 702.398,92 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 201°32'44" e distância de 34,47 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.671.959,38 m, Este (X) 702.386,26 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 204°26'56" e distância de 17,19 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.671.943,73 m, Este (X) 702.379,15 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 205°44'28" e distância de 17,76 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.671.927,74 m, Este (X) 702.371,44 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 206°54'17" e distância de 17,28 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.671.912,33 m, Este (X) 702.363,62 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 208°56'29" e distância de 18,76 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.671.895,92 m, Este (X) 702.354,54 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 210°21'56" e distância de 16,00 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.671.882,11 m, Este (X) 702.346,46 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 212°04'37" e distância de 17,72 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.671.867,10 m, Este (X) 702.337,05



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 213°39'26" e distância de 18,81 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.671.851,44 m, Este (X) 702.326,62 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 215°30'30" e distância de 17,28 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.671.837,38 m, Este (X) 702.316,59 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 216°43'31" e distância de 18,29 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.671.822,72 m, Este (X) 702.305,65 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 218°20'28" e distância de 17,81 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.671.808,75 m, Este (X) 702.294,61 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 220°15'53" e distância de 16,87 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.671.795,88 m, Este (X) 702.283,70 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 225°12'05" e distância de 108,32 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.671.719,56 m, Este (X) 702.206,84 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 125°52'16" e distância de 7,97 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.671.714,88 m, Este (X) 702.213,30 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 101°33'53" e distância de 8,10 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.671.713,26 m, Este (X) 702.221,24 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 104°39'14" e distância de 12,65 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.671.710,06 m, Este (X) 702.233,48 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 108°27'22" e distância de 24,92 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.671.702,17 m, Este (X) 702.257,11 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 93°51'58" e distância de 13,71 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.671.701,25 m, Este (X) 702.270,79 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 100°40'06" e distância de 17,48 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.671.698,01 m, Este (X) 702.287,97 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 94°04'33" e distância de 15,95 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.671.696,88 m, Este (X) 702.303,88 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 81°46'48" e distância de 17,97 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.671.699,45 m, Este (X) 702.321,67 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 88°25'19" e distância de 26,14 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.671.700,17 m, Este (X) 702.347,80 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 95°12'30" e distância de 7,93 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.671.699,45 m, Este (X) 702.355,70 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 118°49'48" e distância de 9,39 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.671.694,92 m, Este (X) 702.363,93 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 105°35'29" e distância de 20,20 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.671.689,49 m, Este (X) 702.383,39 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 103°20'03" e distância de 24,33 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,88 m, Este (X) 702.407,06 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 80°24'14" e distância de 14,76 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.671.686,34 m, Este (X) 702.421,61 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 98°29'54" e distância de 15,43 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.671.684,06 m, Este (X) 702.436,87 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 100°34'06" e distância de 19,08 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.671.680,56 m, Este (X) 702.455,63 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 54°16'43" e distância de 5,40 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,71 m, Este (X) 702.460,01 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 111°28'36" e distância de 18,66 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.671.676,88 m, Este (X) 702.477,37 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 85°14'48" e distância de 76,74 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,24 m, Este (X) 702.553,85 m ;daí, confrontando com Córrego



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



dos Cândiaos, com azimute de $110^{\circ}10'17''$ e distância de 11,48 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.671.679,28 m, Este (X) 702.564,63 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $95^{\circ}28'05''$ e distância de 22,98 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.671.677,08 m, Este (X) 702.587,51 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $78^{\circ}50'41''$ e distância de 20,42 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.671.681,03 m, Este (X) 702.607,54 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $90^{\circ}32'46''$ e distância de 23,10 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.671.680,81 m, Este (X) 702.630,64 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $77^{\circ}48'53''$ e distância de 32,97 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.671.687,77 m, Este (X) 702.662,87 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $72^{\circ}20'20''$ e distância de 21,33 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.671.694,24 m, Este (X) 702.683,19 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $71^{\circ}48'27''$ e distância de 57,62 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.671.712,23 m, Este (X) 702.737,93 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândiaos, com azimute de $70^{\circ}54'44''$ e distância de 40,49 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.671.725,47 m, Este (X) 702.776,19 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $162^{\circ}45'55''$ e distância de 244,69 m, segue até o marco **P-50** de coordenada Norte (Y) 7.671.491,77 m, Este (X) 702.848,69 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $272^{\circ}00'52''$ e distância de 53,99 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.671.493,67 m, Este (X) 702.794,73 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}08'42''$ e distância de 37,06 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.671.495,70 m, Este (X) 702.757,72 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}18'16''$ e distância de 58,80 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.671.499,09 m, Este (X) 702.699,03 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}15'30''$ e distância de 54,86 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.671.502,21 m, Este (X) 702.644,26 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}20'25''$ e distância de 34,90 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.671.504,24 m, Este (X) 702.609,42 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}34'10''$ e distância de 71,85 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.671.508,72 m, Este (X) 702.537,71 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}39'34''$ e distância de 46,73 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.671.511,70 m, Este (X) 702.491,08 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $273^{\circ}30'38''$ e distância de 42,24 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.671.514,28 m, Este (X) 702.448,91 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $271^{\circ}39'54''$ e distância de 27,99 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.671.515,10 m, Este (X) 702.420,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $264^{\circ}39'39''$ e distância de 17,48 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.671.513,47 m, Este (X) 702.403,53 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $260^{\circ}32'16''$ e distância de 6,93 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.671.512,33 m, Este (X) 702.396,70 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $256^{\circ}48'34''$ e distância de 10,69 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.671.509,89 m, Este (X) 702.386,28 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $251^{\circ}10'31''$ e distância de 15,12 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.671.505,01 m, Este (X) 702.371,97 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $247^{\circ}14'56''$ e distância de 10,94 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.671.500,78 m, Este (X) 702.361,88 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $242^{\circ}48'07''$ e distância de 13,17 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.671.494,76 m, Este (X) 702.350,17 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $239^{\circ}25'15''$ e distância de 12,47 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.671.488,42 m, Este (X) 702.339,43 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de $234^{\circ}31'09''$ e distância de 39,17 m, segue até o marco **P-67**



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



de coordenada Norte (Y) 7.671.465,68 m, Este (X) 702.307,54 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 239°19'33" e distância de 51,39 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.671.439,47 m, Este (X) 702.263,34 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 239°24'56" e distância de 108,50 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y) 7.671.384,26 m, Este (X) 702.169,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 144°59'20" e distância de 103,67 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.671.299,35 m, Este (X) 702.229,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 161°08'34" e distância de 7,85 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.671.291,92 m, Este (X) 702.231,95 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 158°01'45" e distância de 75,46 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.671.221,93 m, Este (X) 702.260,18 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 87°43'23" e distância de 20,31 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.671.222,74 m, Este (X) 702.280,47 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 158°10'10" e distância de 100,20 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.671.129,72 m, Este (X) 702.317,73 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 250°56'35" e distância de 87,53 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.671.101,14 m, Este (X) 702.235,00 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 149°25'13" e distância de 125,53 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.670.993,07 m, Este (X) 702.298,87 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 151°36'11" e distância de 74,42 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.670.927,60 m, Este (X) 702.334,26 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 173°00'17" e distância de 50,96 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.670.877,02 m, Este (X) 702.340,47 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 228°38'13" e distância de 17,09 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.670.865,73 m, Este (X) 702.327,64 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 241°13'47" e distância de 45,00 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.670.844,07 m, Este (X) 702.288,19 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 312°54'19" e distância de 121,62 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.670.926,87 m, Este (X) 702.199,11 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 228°57'04" e distância de 186,55 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.670.804,36 m, Este (X) 702.058,42 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 235°25'17" e distância de 198,39 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.670.691,77 m, Este (X) 701.895,08 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 237°18'46" e distância de 107,69 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.670.633,61 m, Este (X) 701.804,45 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 236°55'46" e distância de 289,42 m, segue até o marco **P-85** de coordenada Norte (Y) 7.670.475,68 m, Este (X) 701.561,91 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 151°08'38" e distância de 177,35 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.670.320,35 m, Este (X) 701.647,50 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 145°34'27" e distância de 52,88 m, segue até o marco **P-87** de coordenada Norte (Y) 7.670.276,73 m, Este (X) 701.677,40 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 165°54'49" e distância de 66,25 m, segue até o marco **P-88** de coordenada Norte (Y) 7.670.212,47 m, Este (X) 701.693,53 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 185°41'57" e distância de 86,58 m, segue até o marco **P-89** de coordenada Norte (Y) 7.670.126,32 m, Este (X) 701.684,93 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 193°21'05" e distância de 79,83 m, segue até o marco **P-90** de coordenada Norte (Y) 7.670.048,65 m, Este (X) 701.666,49 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 204°07'05" e distância de 76,55 m, segue até o marco **P-91** de coordenada Norte (Y) 7.669.978,78 m, Este (X) 701.635,22 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 248°13'59" e distância de 35,40 m, segue até o marco **P-92** de coordenada Norte (Y) 7.669.965,65 m, Este (X) 701.602,34 m ;daí, confrontando com Rio São



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Domingos, com azimute de 243°42'04" e distância de 26,75 m, segue até o marco **P-93** de coordenada Norte (Y) 7.669.953,80 m, Este (X) 701.578,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 218°31'05" e distância de 45,13 m, segue até o marco **P-94** de coordenada Norte (Y) 7.669.918,49 m, Este (X) 701.550,24 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 190°22'30" e distância de 55,10 m, segue até o marco **P-95** de coordenada Norte (Y) 7.669.864,29 m, Este (X) 701.540,32 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 173°49'15" e distância de 20,22 m, segue até o marco **P-96** de coordenada Norte (Y) 7.669.844,19 m, Este (X) 701.542,50 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 141°31'49" e distância de 8,69 m, segue até o marco **P-97** de coordenada Norte (Y) 7.669.837,38 m, Este (X) 701.547,91 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 202°40'46" e distância de 73,21 m, segue até o marco **P-98** de coordenada Norte (Y) 7.669.769,83 m, Este (X) 701.519,68 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 217°52'58" e distância de 310,47 m, segue até o marco **P-99** de coordenada Norte (Y) 7.669.524,78 m, Este (X) 701.329,03 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 218°56'50" e distância de 12,12 m, segue até o marco **P-100** de coordenada Norte (Y) 7.669.515,35 m, Este (X) 701.321,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 219°56'37" e distância de 10,20 m, segue até o marco **P-101** de coordenada Norte (Y) 7.669.507,53 m, Este (X) 701.314,86 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 259°10'09" e distância de 20,86 m, segue até o marco **P-102** de coordenada Norte (Y) 7.669.503,61 m, Este (X) 701.294,37 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 245°44'34" e distância de 20,65 m, segue até o marco **P-103** de coordenada Norte (Y) 7.669.495,13 m, Este (X) 701.275,54 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 233°52'35" e distância de 16,54 m, segue até o marco **P-104** de coordenada Norte (Y) 7.669.485,38 m, Este (X) 701.262,18 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 296°38'01" e distância de 10,52 m, segue até o marco **P-105** de coordenada Norte (Y) 7.669.490,09 m, Este (X) 701.252,78 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 201°48'42" e distância de 16,39 m, segue até o marco **P-106** de coordenada Norte (Y) 7.669.474,87 m, Este (X) 701.246,69 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 202°46'19" e distância de 14,62 m, segue até o marco **P-107** de coordenada Norte (Y) 7.669.461,39 m, Este (X) 701.241,03 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°19'38" e distância de 30,37 m, segue até o marco **P-108** de coordenada Norte (Y) 7.669.433,50 m, Este (X) 701.229,00 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°34'22" e distância de 30,47 m, segue até o marco **P-109** de coordenada Norte (Y) 7.669.405,57 m, Este (X) 701.216,81 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°32'04" e distância de 32,47 m, segue até o marco **P-110** de coordenada Norte (Y) 7.669.375,81 m, Este (X) 701.203,85 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°37'34" e distância de 27,25 m, segue até o marco **P-111** de coordenada Norte (Y) 7.669.350,84 m, Este (X) 701.192,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 289°54'42" e distância de 400,36 m, segue até o marco **P-112** de coordenada Norte (Y) 7.669.487,19 m, Este (X) 700.816,50 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 279°09'46" e distância de 48,40 m, segue até o marco **P-113** de coordenada Norte (Y) 7.669.494,90 m, Este (X) 700.768,72 m ;daí, confrontando com Córrego Bate Panela, com azimute de 16°50'33" e distância de 227,51 m, segue até o marco **P-114** de coordenada Norte (Y) 7.669.712,65 m, Este (X) 700.834,64 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 258°17'29" e distância de 175,03 m, segue até o marco **P-115** de coordenada Norte (Y) 7.669.677,13 m, Este (X) 700.663,26 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 260°23'49" e distância de 99,32 m, segue até o marco **P-116** de coordenada Norte (Y) 7.669.660,56 m, Este (X) 700.565,33 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 257°29'18" e distância de 61,44 m, segue até o marco **P-117** de coordenada Norte (Y) 7.669.647,25 m, Este (X) 700.505,35 m ;daí, confrontando



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 259°42'17" e distância de 37,88 m, segue até o marco **P-118** de coordenada Norte (Y) 7.669.640,48 m, Este (X) 700.468,08 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 262°39'32" e distância de 33,89 m, segue até o marco **P-119** de coordenada Norte (Y) 7.669.636,15 m, Este (X) 700.434,47 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 263°06'55" e distância de 3,25 m, segue até o marco **P-120** de coordenada Norte (Y) 7.669.635,76 m, Este (X) 700.431,24 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 293°50'45" e distância de 11,97 m, segue até o marco **P-121** de coordenada Norte (Y) 7.669.640,60 m, Este (X) 700.420,29 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 287°32'03" e distância de 40,63 m, segue até o marco **P-122** de coordenada Norte (Y) 7.669.652,84 m, Este (X) 700.381,55 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 10°16'35" e distância de 387,88 m, segue até o marco **P-123** de coordenada Norte (Y) 7.670.034,50 m, Este (X) 700.450,75 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 350°12'09" e distância de 535,71 m, segue até o marco **P-124** de coordenada Norte (Y) 7.670.562,40 m, Este (X) 700.359,59 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-060), com azimute de 286°26'32" e distância de 544,45 m, segue até o marco **P-125** de coordenada Norte (Y) 7.670.716,50 m, Este (X) 699.837,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 353°02'29" e distância de 467,54 m, segue até o marco **P-126** de coordenada Norte (Y) 7.671.180,60 m, Este (X) 699.780,76 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 77°11'26" e distância de 13,11 m, segue até o marco **P-127** de coordenada Norte (Y) 7.671.183,51 m, Este (X) 699.793,55 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 67°05'14" e distância de 40,01 m, segue até o marco **P-128** de coordenada Norte (Y) 7.671.199,08 m, Este (X) 699.830,40 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 66°26'50" e distância de 40,91 m, segue até o marco **P-129** de coordenada Norte (Y) 7.671.215,43 m, Este (X) 699.867,90 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 92°52'17" e distância de 26,10 m, segue até o marco **P-130** de coordenada Norte (Y) 7.671.214,12 m, Este (X) 699.893,96 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 140°48'05" e distância de 16,48 m, segue até o marco **P-131** de coordenada Norte (Y) 7.671.201,36 m, Este (X) 699.904,37 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 115°57'26" e distância de 44,65 m, segue até o marco **P-132** de coordenada Norte (Y) 7.671.181,81 m, Este (X) 699.944,52 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 73°17'16" e distância de 26,48 m, segue até o marco **P-133** de coordenada Norte (Y) 7.671.189,43 m, Este (X) 699.969,88 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 93°58'22" e distância de 35,55 m, segue até o marco **P-134** de coordenada Norte (Y) 7.671.186,96 m, Este (X) 700.005,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 111°17'30" e distância de 15,37 m, segue até o marco **P-135** de coordenada Norte (Y) 7.671.181,38 m, Este (X) 700.019,67 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 128°55'20" e distância de 21,59 m, segue até o marco **P-136** de coordenada Norte (Y) 7.671.167,82 m, Este (X) 700.036,46 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 132°31'01" e distância de 30,55 m, segue até o marco **P-137** de coordenada Norte (Y) 7.671.147,18 m, Este (X) 700.058,98 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 137°42'54" e distância de 46,18 m, segue até o marco **P-138** de coordenada Norte (Y) 7.671.113,01 m, Este (X) 700.090,05 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 144°49'50" e distância de 36,58 m, segue até o marco **P-139** de coordenada Norte (Y) 7.671.083,11 m, Este (X) 700.111,12 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 123°16'08" e distância de 51,15 m, segue até o marco **P-140** de coordenada Norte (Y) 7.671.055,05 m, Este (X) 700.153,89 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 86°28'03" e distância de 50,26 m, segue até o marco **P-141** de coordenada Norte (Y) 7.671.058,14 m, Este (X) 700.204,06 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 93°22'10" e distância de 51,56 m, segue até o marco **P-142** de coordenada Norte (Y) 7.671.055,11 m, Este (X) 700.255,52 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



de 101°48'29" e distância de 37,70 m, segue até o marco **P-143** de coordenada Norte (Y) 7.671.047,40 m, Este (X) 700.292,43 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 102°39'15" e distância de 53,68 m, segue até o marco **P-144** de coordenada Norte (Y) 7.671.035,64 m, Este (X) 700.344,80 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 96°09'22" e distância de 103,28 m, segue até o marco **P-145** de coordenada Norte (Y) 7.671.024,56 m, Este (X) 700.447,48 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 101°37'35" e distância de 87,35 m, segue até o marco **P-146** de coordenada Norte (Y) 7.671.006,96 m, Este (X) 700.533,04 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 100°20'36" e distância de 81,08 m, segue até o marco **P-147** de coordenada Norte (Y) 7.670.992,40 m, Este (X) 700.612,80 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 95°15'22" e distância de 50,98 m, segue até o marco **P-148** de coordenada Norte (Y) 7.670.987,73 m, Este (X) 700.663,57 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 98°18'56" e distância de 104,86 m, segue até o marco **P-149** de coordenada Norte (Y) 7.670.972,57 m, Este (X) 700.767,32 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 100°04'19" e distância de 67,73 m, segue até o marco **P-150** de coordenada Norte (Y) 7.670.960,72 m, Este (X) 700.834,01 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 99°37'22" e distância de 4,59 m, segue até o marco **P-151** de coordenada Norte (Y) 7.670.959,96 m, Este (X) 700.838,53 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 99°09'23" e distância de 67,69 m, segue até o marco **P-152** de coordenada Norte (Y) 7.670.949,18 m, Este (X) 700.905,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 100°30'52" e distância de 53,23 m, segue até o marco **P-153** de coordenada Norte (Y) 7.670.939,47 m, Este (X) 700.957,69 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 34°53'18" e distância de 91,01 m, segue até o marco **P-154** de coordenada Norte (Y) 7.671.014,12 m, Este (X) 701.009,75 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 38°36'04" e distância de 115,58 m, segue até o marco **P-155** de coordenada Norte (Y) 7.671.104,45 m, Este (X) 701.081,86 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 41°57'44" e distância de 82,66 m, segue até o marco **P-156** de coordenada Norte (Y) 7.671.165,91 m, Este (X) 701.137,13 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 52°46'43" e distância de 96,91 m, segue até o marco **P-157** de coordenada Norte (Y) 7.671.224,53 m, Este (X) 701.214,30 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 55°19'38" e distância de 51,83 m, segue até o marco **P-158** de coordenada Norte (Y) 7.671.254,02 m, Este (X) 701.256,92 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 63°35'41" e distância de 22,57 m, segue até o marco **P-159** de coordenada Norte (Y) 7.671.264,05 m, Este (X) 701.277,14 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 45°59'55" e distância de 45,05 m, segue até o marco **P-160** de coordenada Norte (Y) 7.671.295,35 m, Este (X) 701.309,54 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 36°46'04" e distância de 35,46 m, segue até o marco **P-161** de coordenada Norte (Y) 7.671.323,76 m, Este (X) 701.330,77 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de 16°36'12" e distância de 65,53 m, segue até o marco **P-162** de coordenada Norte (Y) 7.671.386,56 m, Este (X) 701.349,49 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 315°16'04" e distância de 233,73 m, segue até o marco **P-163** de coordenada Norte (Y) 7.671.552,60 m, Este (X) 701.185,00 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 45°37'37" e distância de 397,14 m, segue até o marco **P-164** de coordenada Norte (Y) 7.671.830,33 m, Este (X) 701.468,88 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 64°22'19" e distância de 235,64 m, segue até o marco **P-165** de coordenada Norte (Y) 7.671.932,25 m, Este (X) 701.681,33 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 64°34'31" e distância de 201,95 m, segue até o marco **P-166** de coordenada Norte (Y) 7.672.018,95 m, Este (X) 701.863,72 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 65°18'35" e distância de 166,04 m, segue até o marco **P-167** de coordenada Norte (Y) 7.672.088,31 m, Este (X) 702.014,59 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 64°53'32" e distância de 70,19 m, segue até o marco **P-168**



Prefeitura Municipal de Catiguá

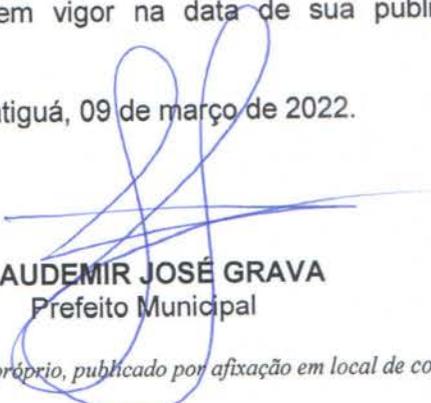
CNPJ: 45.124.344/0001-40



de coordenada Norte (Y) 7.672.118,10 m, Este (X) 702.078,14 m; daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 68°12'33" e distância de 184,45 m, segue até o marco **P-169** de coordenada Norte (Y) 7.672.186,57 m, Este (X) 702.249,42 m; Finalmente do marco **P-169** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 67°54'07", e distância de 230,21 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de março de 2022.



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo